

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

O Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, senhor Leandro de Souza Silva, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº. 675/2013 de 23 de dezembro de 2013, face aos dispositivos constitucionais do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal CF/88, em conformidade com as demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas inscrições junto a Secretaria Municipal de Administração, para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público nas áreas Administrativas, Infra Estrutura, Educação, Esporte, Turismo e Lazer, Agricultura e Saúde do município de Novo São Joaquim – MT, de acordo com o que segue:

**1. LOCALIZAÇÃO DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**

As funções indicadas no presente Edital são para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Novo São Joaquim – MT para atuar em todos os órgãos da Administração Pública, no perímetro urbano ou em qualquer unidade pública do município. (Sede do Município, Distritos e Projeto de Assentamento).

**Período: 18/01/2014 à 31/12/2014.**

**2. DO OBJETO DE PROCESSO SELETIVO**

As funções, requisitos, carga horária semanal de trabalho, vencimento mensal e número de vagas por função encontram-se discriminadas conforme Quadro abaixo:

<b>Cargo/Função</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Agente Administrativo AA7 – (Recepcionista)	Ensino Médio	40 horas semanais	Salário Mínimo Vigente	04
Médico	Ensino Superior Medicina	40 horas semanais	Salário previsto na Lei 455/2007	04
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis	40 horas semanais	Salário previsto na Lei 608/2011	01
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio (Curso Profissionalizante)	40 horas semanais	Salário Mínimo Vigente	10

Operador de Máquinas	Ensino Fundamental/incompleto	40 horas semanais	Salário Mínimo Vigente	05
Agente de Serviços Gerais – AG5 (guarda)	Ensino Fundamental/incompleto	40 horas semanais	Salário Mínimo Vigente	04
Agente de Serviços Gerais AG2 – (Copeira)	Ensino Fundamental	40 horas semanais	Salário Mínimo Vigente	01
Agente de Serviços Gerais – AG11 (Coletor de Lixo)	Ensino Fundamental incompleto	40 horas semanais	Salário Mínimo Vigente	10
<b>Cargo/Função</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Professor	Formação em Magistério	25 horas semanais	R\$: 979,37	01- Sede do Município
Professor	Formação: Pedagogia	25 horas semanais	R\$: 1,469,05	02 – Sede do município
Motorista	Ensino Fundamental CNH Categoria D	40 horas semanais	Salário Mínimo Vigente	03 – Distrito de Itaquerê
Motorista	Ensino Fundamental CNH Categoria C	40 horas semanais	Salário Mínimo Vigente	01 – Distrito de Cachoeira da Fumaça
Nutricionista	Formação em Nível Superior	20 horas semanais	R\$: 1.150,00	01

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

O preenchimento do requerimento de inscrição será em formulário próprio, que deverá ser preenchido em letra legível ou digitalizado, não podendo haver rasuras ou emenda, nem omissão de dados nele solicitados, sob total responsabilidade do candidato.

**3.1** O Preenchimento do requerimento de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implica na eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado 003/2013.

**3.1.2** É vedada inscrição condicional ou por correspondência; contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato acompanhado de cópia de identidade do procurador.

**3.1.3** As inscrições serão presenciais e poderão ser feitas na Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT cito a Rua Cachoeira da Fumaça, Nº 77, Jardim Palmeiras, com o acompanhamento de um funcionário público no período de **30/12/2013 a 10/01/2014**, das 13hs00min às 17hs00min.

**3.1.4** – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar fotocopia (Xerox) da seguinte documentação:

- I – Documento de Identidade – RG
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF
- III – Título de Eleitor

### **4. DOS REQUISITOS**

**4.1** São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado 003/2013:

- a) – Ser brasileiro ou naturalizado conforme Legislação vigente;
- b) – Possuir Nível Escolar conforme exigido no quadro de vagas;
- c) – Ter, na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) – Não ter contratos temporários anteriormente rescindidos junto a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT por justa causa.

### **5. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

**5.1** A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O Candidato que não atender a solicitação terá a sua inscrição **cancelada**, sendo **eliminada** do Processo Seletivo Simplificado 003/2013.

**5.1.2** A inscrição do candidato implicará no reconhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições determinadas por legislação pertinente.

### **6. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2013**

**6.1** o Processo Seletivo Simplificado tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos habilitados aqueles aptos, na forma da legislação vigente.

O perfil do profissional a ser selecionado deve, portanto, ser o mais adequado possível para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

**6.1.1** O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise curricular efetuada pela Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado nomeado Pela Portaria Nº. 001/2013.

**6.1.2** Aplicação de Provas Objetivas será no dia **12 de Janeiro de 2014**, das 19hs00min às 21hs00min na Escola Municipal Joaquim Rodrigues Soto situada na Rua Tiradentes, Nº. 131, Jardim Boa Esperança, Novo São Joaquim – MT.

**6.1.3** Em caso de empate será observado o Anexo III deste Edital.

**6.1.4** Haverá prova prática no dia **12 de Janeiro de 2014** às **08 horas** da manhã na Secretaria Municipal de Infraestrutura localizada na Avenida Oscar Zaidem de Menezes, centro, antiga oficina do Armando para os seguintes cargos:

**Agente de Serviços Gerais – AG11**

**Operador de Máquinas**

**Motorista**

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZO DE VALIDADE**

**7.1** Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a inscrição requerida e avaliação curricular.

**7.1.2** O resultado final será divulgado mediante publicação no quadro de publicação oficial da Prefeitura Municipal e no site: [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt).

**7.1.3** Este processo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## **8. RECURSOS**

**8.1** Os pedidos de recursos relativos ao resultado final deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Recursos Humanos, no prazo definido no anexo I deste Edital.

**8.2** Os recursos que não tiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

## **9. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**9.1** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

**9.1.2** A aprovação neste processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.

**9.1.3** Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Secretaria Municipal de Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Novo São Joaquim, estado de Mato grosso aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2013.

---

**Leandro de Souza Silva**  
**Presidente Comissão de Processos Seletivos**

**PREFEITURA MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2013**

**ANEXO I**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, tendo em vista o Edital 003/2013, torna público que estão abertas inscrições para Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado 003/2013, destinado à contratação temporária para o atendimento às necessidades de excepcional interesse público nas áreas de Administração Pública do município de Novo São Joaquim-MT

<b>Data/Período</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividades/Inscrições</b>	<b>Local</b>
<b>30/12/2013</b> à <b>10/01/2014</b>	<b>13hs00min</b> às <b>17hs00min</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Prefeitura Municipal - RH</b>
<b>12/01/2014</b>	<b>19hs00min</b> às <b>21hs00min</b>	<b>Provas Objetivas</b>	<b>Escola Municipal Joaquim R. Soto</b>
<b>13/01/2014</b>	<b>17hs00min</b>	<b>Divulgação Resultado Parcial</b>	<b>Prefeitura Municipal - Mural</b>
<b>14/01/2014</b>	<b>13hs00min</b> às <b>17hs00min</b>	<b>Recursos</b>	<b>Prefeitura Municipal – RH</b>
<b>16/01/2014</b>	<b>17hs00min</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Prefeitura Municipal - Mural</b>

## **ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMATICOS**

O conteúdo programático das provas para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2013, da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

### **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **Operador de Máquinas**

- Principais crimes e contravenções no volante;
- Noções de infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro;
- Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários;
- Escavação de remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho.

#### **Agente de Serviços Gerais AG11 – Coletor de Lixo Urbano**

- Função de um Coletor de Lixo Urbano;
- Ética profissional;
- Prevenção de acidente no trabalho;
- Cuidado e higiene necessários.

#### **Agente de Serviços Gerais – AG2 – (copeira)**

- Principais funções no desempenho do cargo
- Ética Profissional
- Cuidado e higiene necessários

#### **Agente de Serviços Gerais AG5 (guarda)**

- Função de um guarda;
- Ética profissional;
- Prevenção de acidente no trabalho;
- Cuidado e higiene necessários.

#### **Conhecimentos Gerais – Ensino Fundamental Incompleto**

- História do município de Novo São Joaquim, aspectos históricos e geográficos, aspectos econômicos e sociais, Executivo, Legislativo – Personalidades políticas e artísticas.

### **Língua Portuguesa – Ensino Fundamental Incompleto**

- Interpretação de texto simples
- Sinônimos e Antônimos
- Tipos de frases: Afirmativa, negativa e interrogativa
- Gênero, número e grau de substantivo e adjetivo
- Divisão silábica

### **Matemática – Ensino Fundamental Incompleto**

- Operações aritméticas fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação)
- Números naturais inteiros e racionais, propriedades, operações e problema de aplicação
- Sistema legal de unidade de medida, comprimento, superfície, volume, tempo, distância e peso

## **ENSINO MÉDIO – Curso Profissionalizante (Técnico em enfermagem)**

### **Conhecimentos Gerais – Ensino Médio**

- História Política e econômica de Mato Grosso
- Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá
- Ocupação do Território
- Aspectos da população de Mato Grosso
- Atualidades gerais (política, econômico, social e ambiental)

### **Língua Portuguesa – Ensino Médio**

- Interpretação de texto
- Uso informal e formal da língua e adequação ao contexto, norma culta
- Elementos de comunicação e funções da linguagem
- Ortografia
- Classes de palavra
- Acentuação gráfica e tônica

### **Matemática – Ensino Médio**

- Radicais, operações, simplificação, propriedade, racionalização de denominadores, equação de 2º grau, resolução das equações completas, incompletas
- Problemas de 2º grau, equação de 1º grau
- Resolução de problemas
- Regra de três
- Porcentagem
- Juros

## **ENSINO MÉDIO - Conhecimentos Específicos**

### **Agente Administrativo AA7**

- Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo;
- Noções de funcionamento de Leis, Resoluções, Decretos e Portarias;
- Atitudes no serviço, cortesia, interesse, eficiência, qualidade de voz, dicção, naturalidade para comunicar;
- Fluxo de informações.

## **CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**

### **Técnico de Enfermagem**

- Ética profissional;
- Equipe de enfermagem;
- Tipos de Unidade de Saúde: unidade do paciente;
- Prevenção e controle de infecção hospitalar, medidas de assepsia: higienização; desinfecção; anti-sepsia e esterilização; preparo de material para esterilização;
- Segurança do paciente acamado; movimentação, tipos e objetivos; transporte, precauções e conforto.

## **NIVEL SUPERIOR – CONTADOR**

- Contabilidade Pública
- Contabilidade Privada
- Execução Orçamentária
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA



- Plano Plurianual – PPA

Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000

Licitações e Contratos Lei nº. 8.666/93

### **Língua Portuguesa – Ensino Superior**

- Interpretação de texto
- Uso informal e formal da língua e adequação ao contexto, norma culta
- Elementos de comunicação e funções da linguagem
- Ortografia
- Classes de palavra
- Acentuação gráfica e tônica

### **Matemática – Ensino Superior**

- Radicais, operações, simplificação, propriedade, racionalização de denominadores, equação de 2º grau, resolução das equações completas, incompletas
- Problemas de 2º grau, equação de 1º grau
- Resolução de problemas
- Regra de três
- Porcentagem
- Juros

### **Conhecimentos Gerais – Ensino Superior**

- História Política e econômica de Mato Grosso
- Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá
- Ocupação do Território
- Aspectos da população de Mato Grosso
- Atualidades gerais (política, econômico, social e ambiental)

### **NIVEL SUPERIOR – MÉDICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** - Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica,

pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolítico e do sistema ácido-base, nefro litíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes Mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásticas, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatologias: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrências no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética médica. Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011.

### **Língua Portuguesa – Ensino Superior**

- Interpretação de texto
- Uso informal e formal da língua e adequação ao contexto, norma culta
- Elementos de comunicação e funções da linguagem
- Ortografia
- Classes de palavra
- Acentuação gráfica e tônica

### **Matemática – Ensino Superior**

- Radicais, operações, simplificação, propriedade, racionalização de denominadores, equação de 2º grau, resolução das equações completas, incompletas
- Problemas de 2º grau, equação de 1º grau
- Resolução de problemas

- Regra de três
- Porcentagem
- Juros

### **Conhecimentos Gerais – Ensino Superior**

- História Política e econômica de Mato Grosso
- Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá
- Ocupação do Território
- Aspectos da população de Mato Grosso
- Atualidades gerais (política, econômico, social e ambiental).

### **NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA**

#### **Língua Portuguesa – Ensino Superior**

- Interpretação de texto
- Uso informal e formal da língua e adequação ao contexto, norma culta
- Elementos de comunicação e funções da linguagem
- Ortografia
- Classes de palavra
- Acentuação gráfica e tônica

#### **Matemática – Ensino Superior**

- Radicais, operações, simplificação, propriedade, racionalização de denominadores, equação de 2º grau, resolução das equações completas, incompletas
- Problemas de 2º grau, equação de 1º grau
- Resolução de problemas
- Regra de três
- Porcentagem
- Juros

### **Conhecimentos Gerais – Ensino Superior**

- História Política e econômica de Mato Grosso
- Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá
- Ocupação do Território
- Aspectos da população de Mato Grosso

- Atualidades gerais (política, econômico, social e ambiental).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde-SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde 2013 princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

**PREFEITURA MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2013**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- A) – Candidato que obter maior pontuação prova objetiva específica sobre conhecimento da função.
- B) – Candidato que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa
- C) – Candidato que tiver o maior tempo de experiência no serviço público
- D) – Candidato que tiver o maior tempo de experiência na iniciativa privada.
- E) – Candidato que tiver maior idade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2013**  
**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Cargo: \_\_\_\_\_

**1 - Dados pessoais do Candidato (a)**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Data Nas: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

**2 – Entrega de Documentos Obrigatórios**

( ) Documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de residência, Certidão de Nascimento ou Casamento.

( ) Certificado ( Diploma, Histórico Escolar, Curso Técnico Profissionalizante

( ) Certificado (Diploma Nível Superior)

**DECLARAÇÃO**

Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tomada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer provas delas.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

